LEI N. 1386/01 DE 22 DE AGOSTO DE 2001

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CLUBE DE MÃES " NOSSA SENHOR A APARECIDA"

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI, Prefeito Municipal de Major Vieira, faço saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

LEI

Art. 1° - Fica declarado de utilidade pública o clube de mães " NOSSA SENHOR A APARECIDA" , da localidade de Pulador.

Art. 2° - Ficam assegurados ao clube de mães de que trata o artigo precedente, todos os direitos, vantagens e demais prerrogativas previstas em lei.

Art. 3° - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Major Vieira, 22 de Agosto de 2001

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI
Prefeito Municipal

Trav. Otacílio F. de Souza, 210 - 89480-000 Major Vieira SC Fone/Fax 47 655.1111 - pmmv@zipmail.com.br